



DISCIPLINAS INTEGRADORAS DO CAMPUS LARANJEIRAS

CHAMAMENTO INTERNO PARA DOCENTES

Edital 03/2025/CAMPUSLAR

O Campus Laranjeiras, por meio da Divisão Acadêmico-Pedagógico (DAPED/CAMPUSLAR), torna público a abertura de inscrições para este Chamamento Interno visando o cadastro e divulgação de Disciplinas Integradoras a serem propostas por docentes dos cursos sediados no Campus Laranjeiras para o semestre 2026.1.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Chamamento Interno atende deliberação da Coordenação de Cursos, em sua 1ª reunião ordinária de 2025, e destina-se a docentes dos cursos de Arqueologia, Arquitetura e Urbanismo, Museologia e Dança para oferta de componentes curriculares do tipo disciplina que promovam o intercâmbio e o diálogo entre docentes e discentes no âmbito do ensino, e visa a ampliação da oferta curricular dos cursos do Campus Laranjeiras para o semestre 2026.1, na perspectiva de fomentar a interdisciplinaridade nas práticas pedagógicas, potencializando o aprendizado dos(as) estudantes.

1.2. O Chamamento Interno será regido por este edital e ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora composta pela Divisão Acadêmico-Pedagógico (DAPED/CAMPUSLAR), pela Direção e pela Vice Direção do Campus.



2 OBJETIVOS

2.1. O presente Edital tem por objetivo o cadastro de propostas de disciplinas que envolvam docentes e/ou discentes de pelo menos dois cursos diferentes, que sejam capazes de:

- I. Ofertar atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar;
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- III. Introduzir novas práticas pedagógicas e contribuir para a formação de parcerias entre os cursos no âmbito do ensino da graduação;
- IV. Estimular o desenvolvimento de metodologias de ensino que despertem o interesse dos estudantes e favoreçam a sua aprendizagem.

3. MODALIDADES DE DISCIPLINAS

3.1. As propostas submetidas deverão abranger uma das modalidades listadas a seguir e contemplar os objetivos arrolados no item 2 deste edital:

A – Tópicos Especiais: Disciplina optativa ainda sem código no SIGAA e com ementa a ser criada, do tipo “Tópicos Especiais”, que será ofertada por docentes de cursos diferentes, com carga horária compartilhada ou dividida; trata-se de uma disciplina cuja ementa seja elaborada visando os objetivos deste edital, e que deverá ser cadastrada pelo respectivo Departamento como Tópicos Especiais. As vagas da disciplina devem ser reservadas para os discentes dos cursos envolvidos.

B – Disciplina com docentes de dois ou mais departamentos: Disciplina obrigatória ou optativa já cadastrada no PPC de um dos cursos, na qual haverá compartilhamento ou divisão de CH docente entre docente(s) de cursos diferentes, e obrigatoriamente com reserva de vagas destinadas a discentes dos cursos envolvidos;

C - Disciplina com um docente: disciplina obrigatória ou optativa já cadastrada no PPC de um curso e que já é ofertada normalmente por um docente, mas com reserva de vagas destinadas também a discentes de outros cursos;



3.2 Exemplos de disciplinas e suas modalidades. Para efeito de ilustração, seguem alguns exemplos:

Na modalidade A: será inscrita uma nova disciplina a ser criada por pelo menos dois docentes de cursos diferentes especialmente para os fins deste edital. Os(as) docentes responsáveis elaboram uma ementa e um título (e subtítulo, se necessário) para a disciplina, que será cadastrada por um dos departamentos como optativa do tipo Tópicos Especiais, conforme o PPC do respectivo curso. Para isso, a PROGRAD deverá criar um código próprio para a disciplina. Como exemplo, podemos ter: “Tópicos Especiais em Planejamento: Museu da Cidade de Laranjeiras”, com 4 créditos (60 horas), do curso de Arquitetura e Urbanismo, com um(a) docente de Arquitetura e Urbanismo e um(a) docente de Museologia, com carga horária compartilhada (60h para cada docente), e reserva de vagas em 50% para discentes de Arquitetura e Urbanismo e Museologia. Neste caso hipotético, em um trabalho conjunto e colaborativo os discentes de Arquitetura e Urbanismo desenvolvem um projeto arquitetônico do museu, enquanto os de Museologia desenvolvem o projeto expográfico, além de terem conteúdos teóricos comuns.

Na modalidade B: Podem ser classificadas disciplinas obrigatórias ou optativas já ofertadas normalmente pelo departamento, mas que, para fins deste edital, o(a) docente que já ministra em semestres anteriores convida um(a) docente de outro curso, dividindo ou compartilhando com ele(a) a carga horária da disciplina. As vagas da disciplina serão reservadas para discentes dos cursos envolvidos, na quantidade e proporção que os departamentos entenderem mais conveniente. Por exemplo, a disciplina X, obrigatória para o curso de Arqueologia, seria ministrada por um(a) docente de Arqueologia e outro(a) de Arquitetura e Urbanismo. As vagas seriam reservadas em 60% para discentes de Arqueologia, pois é obrigatória para estes, e 40% para discentes de Arquitetura e Urbanismo, que a cursarão como disciplina eletiva. Em um outro caso, para a disciplina Y as vagas seriam divididas em 50%, pois a mesma não é obrigatória, mas optativa para Arqueologia, e eletiva para os de Arquitetura e Urbanismo.



Na modalidade C: Seria inscrita uma disciplina também já cadastrada como obrigatória ou optativa para um dos cursos, semelhante à modalidade B, mas com a diferença de ser ministrada por apenas um(a) docente, como vem sendo feito normalmente em semestres anteriores. Mas para fins deste edital, haveria reserva de vagas para discentes de mais de um curso. Por exemplo, para a disciplina obrigatória Z, do curso de Dança, seriam reservadas vagas para discentes de todos os cursos: 20 vagas para Dança, 10 vagas cada para Arquitetura e Urbanismo, Museologia e Arqueologia, cujos discentes a cursariam como disciplina eletiva.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. Cada docente poderá inscrever quantas disciplinas achar pertinente, em quaisquer das modalidades listadas no item 2.
- 4.2. A inscrição será feita mediante preenchimento de formulário, encontrado no seguinte endereço eletrônico: <https://acesse.one/3gTU9>

5. RESULTADO E DO CADASTRO DAS DISCIPLINAS

- 5.1. O resultado final tem por objetivo promover a divulgação das disciplinas inscritas para todos os discentes do Campus Laranjeiras.
- 5.2. O cadastro das disciplinas no SIGAA será de responsabilidade dos respectivos departamentos, em conformidade com as informações prestadas pelo(a) docente proponente, com a sua autorização e dos(as) demais docentes participantes, se for o caso.

6. CRONOGRAMA

Divulgação do edital	11/12/2025
Período de inscrições	11/12/2025 a 29/01/2026



Divulgação do resultado final	30/01/2026
Cadastro das disciplinas para 2026.1 pelos departamentos	12/01/2026 a 06/02/2026 (conforme calendário acadêmico anexo à Portaria 606/2024)
Início do semestre letivo 2026.1	23/03/2026 (data conforme calendário acadêmico anexo à Portaria 606/2024)

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de inteira responsabilidade dos(as) docentes proponentes acompanhar e verificar o cadastro da(s) disciplina(s) proposta(s) pelas chefias dos departamentos.

7.2 Casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do presente edital.

Campus Laranjeiras, 11 de dezembro de 2025

Prof. Dr. César Henriques Matos e Silva
Diretor do Campus Laranjeira